



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 107/13

Data: 01 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - O funcionário **MILTON EPIFÂNIO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Lixeiro, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 01/10/2011, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 31 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDICÃO _____ PÁG. 17 DATA 6/18/2013
6751